

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E PELÍCULA DE PROTEÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição e instalação de vidros, espelhos e película de proteção para as unidades Sesc Anápolis, Sesc Caldas Novas, Sesc Campinas, Sesc Centro, Sesc Cidadania, Sesc Faïçalville, Sesc Mesa Brasil, Sesc Pirenópolis, Sesc Universitário e Sesc Jatai.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição e instalação de vidros, espelhos e películas de proteção faz-se necessária para atender a demanda das unidades do Sesc Goiás. A fim de garantir a qualidade dos ambientes e fachadas e manter o padrão visual das unidades. Algumas peças tanto de vidros, quanto de espelhos e películas, estão danificadas, sendo necessária a troca. A substituição dos vidros quebrados é necessária, uma vez oferece risco de acidentes aos funcionários e clientes em geral das unidades.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPELHOS				
ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	Sesc Anápolis	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1,15m largura x 1,60m altura	UND	01
2.	Sesc Anápolis	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1,25m largura x 1,60m altura	UND	01
3.	Sesc Anápolis	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1,76m largura x 1,76m altura	UND	01
4.	Sesc Anápolis	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 2,35m altura x 1,76m largura	UND	01
5.	Sesc Anápolis	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 2,20m altura x 1,76m largura	UND	01

6.	Sesc Anápolis	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,90m largura x 1,60m altura	UND	01
7.	Sesc Anápolis	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,55m largura x 0,82m altura	UND	01
8.	Sesc Anápolis	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,76m largura x 2,10m altura	UND	01
9.	Sesc Anápolis	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,78m largura x 1,42m altura	UND	01
10.	Sesc Anápolis	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,60m largura x 0,80m altura	UND	05
11.	Sesc Anápolis	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,60m largura x 0,85m altura	UND	01
12.	Sesc Anápolis	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,60m largura x 0,85m altura	UND	01
13.	Sesc Anápolis	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,60m largura x 0,85m altura	UND	01
14.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,70m altura x 0,80m largura	UND	02
15.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura.	UND	01

		Medidas: 0,70m altura x 2,60m largura		
16.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,71m altura x 0,71m largura	UND	30
17.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,76m altura x 0,79m largura	UND	01
18.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,80m altura x 0,60m largura	UND	02
19.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,80m altura x 0,70m largura	UND	01
20.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,81m altura x 1,74m largura	UND	01
21.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,83m altura x 0,80m largura	UND	01
22.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,84m altura x 0,70m largura	UND	01
23.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,85m altura x 0,47m largura	UND	01
24.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,85m altura x 0,94m largura	UND	01



25.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,85m altura x 0,94m largura	UND	01
26.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,85m altura x 2,60m largura	UND	01
27.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,89m altura x 0,80m largura	UND	01
28.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,90m altura x 0,78m largura	UND	01
29.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,92m altura x 1,45m largura	UND	02
30.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1m altura x 0,5m largura	UND	04
31.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1m altura x 0,60m largura	UND	04
32.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1m altura x 0,72m largura	UND	01
33.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1m altura x 0,75m largura	UND	01
34.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura.	UND	40

		Medidas: 1m altura x 0,90m largura		
35.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1m altura x 1,40m largura	UND	02
36.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1m altura x 1,43m largura	UND	02
37.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1m altura x 1,60m largura	UND	01
38.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1m altura x 1,76m largura	UND	02
39.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1m altura x 1,80m largura	UND	02
40.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1m altura x 1,84m largura	UND	01
41.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1m altura x 2,12m largura	UND	01
42.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1m altura x 2,40m largura	UND	01
43.	Sesc Caldas Novas	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 1,07m altura x 0,60m largura	UND	02

44.	Sesc Caldas Novas	<p>Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura.</p> <p>Medidas: 1,10m altura x 0,70m largura</p>	UND	40
45.	Sesc Caldas Novas	<p>Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura.</p> <p>Medidas: 1,10m altura x 1,40m largura</p>	UND	35
46.	Sesc Caldas Novas	<p>Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura.</p> <p>Medidas: 1,10m altura x 2,72m largura</p>	UND	04
47.	Sesc Caldas Novas	<p>Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura.</p> <p>Medidas: 2m altura x 0,70m largura</p>	UND	51
48.	Sesc Campinas	<p>Espelho Cristal bisotado, de 4mm flutuante, posição vertical, fundo em madeira compensado (fundo de guarda roupa).</p> <p>Medidas espelho: 2,10m de altura x 1,50 de largura</p> <p>Medidas Compensado: 2,20m de altura x 1,60m de largura</p>	UND	09
49.	Sesc Campinas	<p>Espelho Cristal bisotado, de 4mm flutuante, posição horizontal, fundo em madeira compensado (fundo de guarda roupa).</p> <p>Medidas espelho: 2,10m de altura x 1,50 de largura</p> <p>Medidas Compensado: 2,20m de altura x 1,60m de largura</p>	UND	01
50.	Sesc Campinas	<p>Espelho Cristal bisotado, de 4mm de espessura.</p> <p>Medidas: 1,23m de altura x 0,82m de largura</p>	UND	04

51.	Sesc Mesa Brasil	Espelho Cristal, de 4mm de espessura, com acabamento lapidado. Medidas: 0,65m de altura x 0,45m de largura	UND	03
52.	Sesc Pirenópolis	Espelho de parede, tipo Cristal, de 4mm de espessura, com acabamento lapidado. Medidas: 1,40m de altura x 0,70m de largura Instalação em botão francês.	UND	39
53.	Sesc Universitário	Espelho Cristal, de 4mm de espessura. Medidas de 1,40m de largura x 1,85m de altura	UND	04
54.	Sesc Universitário	Espelho Cristal, de 4mm de espessura. Medidas de 1,37m de largura x 1,88m de altura	UND	07
55.	Sesc Universitário	Espelho Cristal, de 4mm de espessura. Medidas de 1,71m de largura x 1,88m de altura	UND	02
56.	Sesc Universitário	Espelho Cristal, de 4mm de espessura. Medidas de 0,75m de largura x 0,98m de altura	UND	02
57.	Sesc Universitário	Espelho Cristal, de 4mm de espessura. Medidas de 1,10m de largura x 1,15m de altura	UND	01
58.	Sesc Faiçalville	Espelho, tipo cristal, de 4mm de espessura, com acabamento lapidado, com medidas de Altura 76cm x 80 cm Largura	UND	02
59.	Sesc Faiçalville	Espelho, tipo cristal, de 4mm de espessura.	UND	02

		Com acabamento lapidado Medidas de altura 80cm x 85cm largura		
60.	Sesc Faiçalville	Espelho, tipo cristal, de 4mm de espessura. Com acabamento lapidado. Medidas de altura 51cm x 70cm largura	UND	02
61.	Sesc Faiçalville	Espelho, tipo cristal, de 4mm de espessura. Com acabamento lapidado. Medidas de Altura 70cm x 76cm largura	UND	11
62.	Sesc Faiçalville	Espelho, tipo cristal, de 4mm de espessura. Com acabamento lapidado. Medidas de altura 61 cm x 80cm largura	UND	03
63.	Sesc Faiçalville	Espelho, tipo cristal, de 4mm de espessura. Com acabamento lapidado. Medidas de altura 66 cm x 80cm largura	UND	03
64.	Sesc Faiçalville	Espelho, tipo cristal, de 4mm de espessura. Com acabamento lapidado. Medidas de altura 1m x 68cm largura	UND	06
65.	Sesc Faiçalville	Espelho, tipo cristal, de 4mm de espessura. Com acabamento lapidado. Medidas de Altura 72cm x 1,65m largura	UND	02

66.	Sesc Faiçalville	Espelhos, tipo cristal, de 4mm de espessura. Com acabamento lapidado Medidas de altura 81cm x largura 71cm	UND	06
67.	Sesc Faiçalville	Espelho, tipo cristal, de 4mm de espessura. Com acabamento lapidado Medidas de altura 81cm x 1,25m largura	UND	02
68.	Sesc Jataí	Espelho tipo cristal, de 4mm de espessura. Medidas: 0,90 m largura x 0,60 m altura	UND	08
VIDROS				
ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
69.	Sesc Anápolis	Vidros para Janelas, tipo transparente, de 4mm de espessura. Medidas: 0,78m largura x 1,05m altura	UND	01
70.	Sesc Anápolis	Vidros para Janelas, tipo transparente, de 4mm de espessura. Medidas: 0,60m largura x 0,95m altura	UND	01
71.	Sesc Anápolis	Vidros para Janelas, tipo transparente, de 4mm de espessura. Medidas: 0,55m altura x 0,70m largura	UND	03

72.	Sesc Caldas Novas	Vidros para Janelas, tipo transparente, de 8mm de espessura. Medidas: 0,23m altura x 0,48m largura	UND	01
73.	Sesc Caldas Novas	Vidros para Janelas, tipo transparente, de 8mm de espessura. Medidas: 0,35m altura x 0,30m largura	UND	01
74.	Sesc Caldas Novas	Vidros para Janelas, tipo transparente, de 4mm de espessura. Medidas: 0,54m altura x 0,50m largura	UND	02
75.	Sesc Caldas Novas	Vidros para Janelas, tipo transparente, de 8mm de espessura. Medidas: 0,97m altura x 2m largura	UND	01
76.	Sesc Caldas Novas	Vidros para Janelas, tipo transparente, de 4mm de espessura. Medidas: 1,35m altura x 0,92m largura	UND	01
77.	Sesc Caldas Novas	Vidro temperado para porta, incolor, de 8mm de espessura. Medidas: 2,60m altura x 0,80m largura	UND	01
78.	Sesc Campinas	Vidro laminado para janela, transparente, de 4mm de espessura. Medidas: 0,90m de altura x 0,60m de largura	UND	01

79.	Sesc Centro	Vidro laminado, cor verde, de 8mm de espessura. Medidas: 0,98m de altura x 1,60m de largura	UND	01
80.	Sesc Centro	Vidro laminado, cor verde, de 8mm de espessura. Medidas: 1,80m de altura x 1,60m de largura	UND	01
81.	Sesc Centro	Vidro laminado, cor verde, de 8mm de espessura. Medidas: 0,90m de altura x 1,80m de largura	UND	01
82.	Sesc Cidadania	Vidro canelado, de 4mm de espessura. Medidas: 0,46m de altura x 0,40m de largura	UND	08
83.	Sesc Cidadania	Vidro comum liso, de 4mm de espessura. Medidas: 0,51m de altura x 0,50m de largura	UND	05
84.	Sesc Pirenópolis	Vidro para janela, vidro tipo ártico, transparente, de 4mm de espessura. Medidas: 0,27m de altura x 0,26m de largura	UND	05
85.	Sesc Pirenópolis	Vidro para janela, vidro tipo ártico, transparente, de 4mm de espessura. Medidas: 0,27m de altura x 0,25m de largura	UND	05
86.	Sesc Faiçalville	Vidro para janela, tipo fumê 4 mm de espessura.	UND	05

		Medidas altura 80cm x 1,13 m largura		
87.	Sesc Faiçalville	Vidro para janela, tipo fumê 4 mm de espessura. Medida altura 1m x 1,11m largura	UND	01
88.	Sesc Faiçalville	Vidro para janela, tipo fumê 4 mm de espessura. Medida altura 1m x 92cm largura	UND	02
89.	Sesc Faiçalville	Vidro para janela, tipo transparente 4 mm de espessura. Medida altura 1m x 1.11m largura	UND	02
90.	Sesc Faiçalville	Vidro para janela, tipo transparente 4 mm de espessura. Medida altura 80cm x 1,13m largura	UND	02
91.	Sesc Faiçalville	Vidro para janela, tipo transparente 4 mm de espessura. Medida altura 72 cm x 71cm largura	UND	01
92.	Sesc Jataí	Vidro laminado verde para porta 8mm de espessura. Medidas: 2,25m de altura x 1,35m de largura	UND	01
93.	Sesc Jataí	Vidro laminado verde para fachada 8mm de espessura Medidas: 1.27m de altura x 1.03m	UND	01
94.	Sesc Jataí	Vidro laminado verde para reposição de fachada 8mm de espessura Medidas: 2,06m de altura x 0,91m largura	UND	01

95.	Sesc Jataí	Vidro laminado incolor para janela 4mm de espessura Medidas: 1,07m de altura x 0,57m de largura e 4mm de espessura	UND	01
96.	Sesc Jataí	Vidro laminado incolor para porta 4mm de espessura Medidas: 0,86m de altura, 0,86m de largura	UND	01
PELÍCULA PROTETORA				
ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
97.	Sesc Campinas	Película transparente de proteção UVA e UVB; 84 a 90% de passagem de raios infravermelho; 99% de bloqueio de raios UV; passagem de luz visível Medidas: 0,90m de altura x 0,60m de largura	UND	18
98.	Sesc Campinas	Película transparente de proteção UVA e UVB; 84 a 90% de passagem de raios infravermelho; 99% de bloqueio de raios UV; passagem de luz visível Medidas: 0,27m de largura x 0,60m de altura	UND	18
99.	Sesc Campinas	Película transparente de proteção UVA e UVB; 84 a 90% de passagem de raios infravermelho; 99% de bloqueio de raios UV; passagem de luz visível Medidas: 0,82m de altura x 1,05m de largura	UND	04
100	Sesc Campinas	Película transparente de proteção UVA e UVB; 84 a 90% de passagem de raios infravermelho;	UND	04

		99% de bloqueio de raios UV; passagem de luz visível Medidas: 0,52m de altura x 1,05m de largura		
101	Sesc Campinas	Película transparente de proteção UVA e UVB; 84 a 90% de passagem de raios infravermelho; 99% de bloqueio de raios UV; passagem de luz visível Medidas: 0,50m de altura x 1,05m de largura	UND	01
102	Sesc Campinas	Película transparente de proteção UVA e UVB; 84 a 90% de passagem de raios infravermelho; 99% de bloqueio de raios UV; passagem de luz visível Medidas: 1m de largura x 0,90m de altura	UND	06
103	Sesc Campinas	Película transparente de proteção UVA e UVB; 84 a 90% de passagem de raios infravermelho; 99% de bloqueio de raios UV; passagem de luz visível Medidas: 1,42m de largura x 0,90m de altura	UND	06
104	Sesc Campinas	Película transparente de proteção UVA e UVB; 84 a 90% de passagem de raios infravermelho; 99% de bloqueio de raios UV; passagem de luz visível Medidas: 0,56m de largura x 0,94m de altura	UND	05
105	Sesc Campinas	Película transparente de proteção UVA e UVB; 84 a 90% de passagem de raios infravermelho; 99% de bloqueio de raios UV; passagem de luz visível	UND	03

		Medidas: 0,56m de largura x 0,99m de altura		
106	Sesc Jataí	Película transparente de proteção UVA e UVB; 84 a 90% de passagem de raios infravermelho; 99% de bloqueio de raios UV; passagem de luz visível. Medidas: 2,25m de altura x 1,35m de largura	UND	02
107	Sesc Cidadania	Insulfilmê fumê G-5, linha profissional, anti risco. Medidas: 0,65m de altura x 1,02m de largura	UND	8
108	Sesc Cidadania	Insulfilmê fumê G-5, linha profissional, anti risco, proteção UVA e UVb. Medidas: 0,90m de altura x 1,02m de largura	UND	72
109	Sesc Cidadania	Insulfilmê fumê G-5, linha profissional, anti risco. Medidas: 0,65m de altura x 1,02m de largura	UND	32

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento do objeto será feito pelo critério menor preço por item.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA.

5.1. A entrega do produto deverá ser realizada em parcela única.

5.2. O serviço de mão de obra responsável pelo fornecimento, retirada e instalação dos itens deverá estar incluso nos custos totais.

5.3. Os materiais solicitados deverão ser de primeira linha e resistentes. Na instalação deverão retirar os vidros e espelhos trincados e quebrados, e instalar os novos, bem como onde possuir Película de Proteção Solar fornecer e instalar na mesma tonalidade, conforme descrição solicitada (não serão aceitas cores claras ou blackout); recolocar os baguetes, as borrachas de vedação e massa; e os demais materiais, itens e acessórios, caso esteja danificados, faltando, bem como se danificar na retirada e na montagem, devendo estes ser fornecidos e substituídos conforme padrão da unidade.

5.4. O prazo para entrega dos produtos e execução dos serviços será contado a partir da emissão do PAF e se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

5.5. Objetos em desacordo com o solicitado ou com problemas será recusado e deverá ser substituído na mesma descrição, sem ônus adicional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

- 5.6. Para efeito de contagem dos prazos de entrega, com relação aos feriados, será considerado como dia não útil apenas os feriados nacionais, de modo que os feriados locais (municipais, estaduais ou distritais) serão considerados como se úteis fosse.
- 5.7. A instalação dos vidros, espelhos, película de proteção solar deverá ocorrer de modo que não prejudique o funcionamento das unidades, devendo ser agendado previamente com os fiscais das unidades.
- 5.8. Caberá à empresa as providências para o correto recolhimento dos entulhos produzidos e reparo de eventuais danos causados nos locais de instalação dos vidros, espelhos e película de proteção solar.
- 5.9. A entrega e instalação dos itens deverá ser realizada por pessoal devidamente uniformizado e com todos os equipamentos de proteção individual (EPI) que se fizerem necessários.
- 5.10. Consideram-se inclusos: a mão-de-obra, os equipamentos necessários para a completa instalação dos itens, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a instalação dos itens perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.
- 5.11. A contratada deverá fazer acabamento nas extremidades, eliminando pontos de corte.
- 5.12. O prazo de vigência da contratação será de 95 (noventa e cinco) dias contados da assinatura do contrato.

6. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. SESC ANÁPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0006-51)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/nº, Bairro Jundiá, Anápolis/GO.

CEP: 74110-180.

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

Telefones: (62) 3902-6901 / (62) 3902-6900

6.2. SESC CALDAS NOVAS (CNPJ: 03.671.444/0008-13)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista, Caldas Novas/GO.

CEP: 75.696-008.

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

Telefone: (64) 3455-9400

6.3. SESC CAMPINAS (CNPJ: 03.671.444/0003-09)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul nº 123, Setor Campinas, Goiânia/GO.

CEP: 74520-070.

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

Telefones: (62) 3522-6400 / (62) 3522-6425

6.4. SESC CENTRO (CNPJ: 03.671.444/0004-90)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua 15, esquina com rua 19, nº 268, Setor Central, Goiânia/GO.

CEP: 74030-090.

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

Telefones: (62) 3933-1703 / (62) 3933-1702

6.5. SESC CIDADANIA (CNPJ: 03.671.444/0009-02)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida C-197 esq. c/ Av. C-198, nº 812, qd.498 Lt.1/21, Jd. América, Goiânia/GO.

CEP: 74610-100.

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

Telefones: (62) 3250-8000 / (62) 3250-8037

6.6. SESC FAIÇALVILLE (CNPJ: 03.671.444/0005-70)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Ipanema, nº 1600, Setor Faiçalville, Goiânia/GO.

CEP: 74350-010

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

Telefones: (62) 3522-6330 / (62) 3522-6306

6.7. SESC MESA BRASIL (CNPJ: 03.671.444/0011-19)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Vera Cruz, nº 1021, Qd 45A, Lote 1 ao 7, Jardim Guanabara, Goiânia/GO.

CEP: 74675-830

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

Telefone: (62) 3522-9500

6.8. SESC PIRENÓPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0010-38)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua dos Pireneus, nº45, Centro, Pirenópolis/GO.

CEP: 72980-000

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

Telefone: (62) 3331-1383

6.9. SESC UNIVERSITÁRIO (CNPJ: 03.671.444/0002-28)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Universitária, nº 1749, Setor Universitário, Goiânia/GO.

CEP: 74610-100

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

Telefone: (62) 3522-6100



6.10. SESC JATAÍ (CNPJ: 03.671.444/0012-08)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua Deputado Costa Lima, nº 2.034, Vila Santa Maria, Jataí/GO.

CEP: 75800-110.

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

Telefones: (64) 3605-0101 / (64) 3605-0115

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

7.1.2. Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7.1.3. Documento comprobatório do representante legal da licitante:

- a) Cópia da cédula de identidade do representante legal.
- b) Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e/ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

7.2.4. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

7.2.5. Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

7.2.6. Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei (exceto para o Empresário Individual-MEI);

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

7.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente ou cartório distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

7.4.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.5. DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

7.5.1. Apresentar declaração de visita (vistoria técnica) fornecida pelo Gerente ou responsável ou a declaração pela empresa de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto deste Termo de Referência;

8. VISITA TÉCNICA

8.1. A visita técnica é facultativa aos fornecedores interessados, o que não inviabiliza a apresentação de declaração pelas empresas de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, arcando com eventuais prejuízos que venha sofrer em decorrência da execução dos serviços;

8.2. Aos fornecedores interessados a realização de visita ao local de execução dos serviços/de instalação do objeto nas dependências das unidades, a ser procedida até o dia imediatamente anterior à data da sessão de abertura do certame, por intermédio de seu representante/responsável, a fim de verificarem as condições para a realização do serviço/fornecimento. As visitas deverão ser precedidas de agendamento junto a unidade, através dos telefones informados no tópico 6;

8.3. A não realização de vistoria por parte do fornecedor adjudicatário implicará a aceitação tácita das exigências constantes neste Termo de Referência. Portanto, não serão aceitas justificativas relativas ao desconhecimento das condições do local de execução do serviço/instalação do objeto a título de obtenção de pagamentos adicionais, aditivos e/ou prorrogação de prazos;

9. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.1. A contratada deverá cumprir fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as sanções cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

9.1.2. Deverá ser realizada pela empresa contratada uma visita prévia aos locais a serem instalados os produtos em questão, inclusive conferindo medidas adaptáveis nos locais devidos, evitando surpresas e/ou dúvidas posteriores.

9.1.3. A Contratada será responsável pela qualidade dos produtos fornecidos e instalação.

9.1.4. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

9.1.5. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

9.1.6. Correrá por conta da contratada a entrega dos objetos, bem como, qualquer prejuízo causado aos produtos em decorrência do transporte.

9.1.7. A Contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do contratante, seja presencial, telefone e e-mails.

9.1.8. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás;

9.2.2. Receber e fazer a conferência dos objetos e/ou serviços, no ato da entrega na unidade solicitante.

9.2.3. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme item 13. Fiscalização.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

11. DA PROPOSTA.

11.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada, assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;

11.2. Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

11.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

11.4. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preço: catálogos, folders ou outros documentos descritivos dos materiais contendo suas características técnicas, preferencialmente com imagens.

11.5. Valor total que será expresso em real e por extenso.

11.6. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

11.7. A Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo;

12. DAS PENALIDADES

12.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

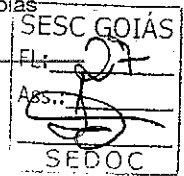
12.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:



- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

12.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

12.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

12.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 12.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

12.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. SESC ANÁPOLIS

FISCAL: Paulo Vitor de Lima
Chefe de Setor

Matrícula 10561 CPF 941.501.091-68

SUPLENTE: Denis Edson Leite Sales
Assistente Administrativo

Matrícula 5931 CPF 030.231.981-60

13.2. SESC CALDAS NOVAS

FISCAL: Ismênia Juliana de Moraes
Chefe do Setor

Matrícula: 7857 CPF: 715.717.011-68

SUPLENTE: Jaciara Costa Melo Borges
Assistente Administrativo III

Matrícula: 5508 CPF: 019.547.061-38

13.3. SESC CAMPINAS

FISCAL: Diego Ribeiro de Amorim
Responsável Técnico DFE

Matrícula: 6287 CPF: 010.529.081-52

SUPLENTE: Nubia Ester Camilo dos Santos
Secretaria da Gerência Sesc Campinas.

Matrícula: 9787 CPF: 930.486.101-20

13.4. SESC CENTRO

FISCAL: Jose Borges da Silva
Responsável serviços gerais

Matrícula: 2061 CPF: 516.971.141-72

SUPLENTE: Rayani Rodrigues Silva
Secretária

Matrícula: 6459 CPF: 038.400.011-88

13.5. SESC CIDADANIA

FISCAL: Daniela Divina Vieira Pontes

Chefe de Serviços Gerais

Matrícula: 7142 CPF: 801.586.501-82

SUPLENTE: Weily Aparecido O. Cardoso

Assistente Técnico I

Matrícula: 3309 CPF: 891.829.101-97

13.6. SESC FAIÇALVILLE

FISCAL: Patrícia Ferreiras Santos Nunes

Chefia do setor de Serviços Gerais

Matrícula 4926 CPF: 01155293142

SUPLENTE: Stanisleia T. Carvalho Caixeta

Encarregada de Serviços Gerais

Matrícula 10908 CPF: 65590627168

13.7. SESC MESA BRASIL

FISCAL: Cleber Silva dos Santos

Assistente Administrativo II

Matrícula 7038 CPF: 800.825.721-00

SUPLENTE: Rulia Mayra S. A. Ferreira

Assistente Administrativo III

Matrícula 6756 CPF: 020.530.841-46

13.8. SESC PIRENÓPOLIS

FISCAL: Priscilla Freire Dias

Assistente Administrativo II

Matrícula: 10931 CPF: 068.741.367-20

SUPLENTE: Hiara da S. Modesto Oliveira

Assistente Técnico III

Matrícula: 5966 CPF: 859.926.901-15

13.9. SESC UNIVERSITÁRIO

FISCAL: Maísa Grecco

Secretária da Gerência

Matrícula: 8321 CPF: 025.936.061-93

SUPLENTE: Alexandre Ismael Neves

Assistente Administrativo II

Matrícula: 6517 CPF: 616.219.941-04

13.10. SESC JATAÍ

FISCAL: Cristina Medeiros Carvalho

Assistente Técnico I

Matrícula 8994 CPF: 713.596.641-49

SUPLENTE: Rayanne Alves Siqueira

Secretária da Gerência

Matrícula 9612 CPF 034.728.051-02

14. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

14.1. SESC ANÁPOLIS

Paulo Vítor de Lima

Chefe de Setor

14.2. SESC CALDAS NOVAS

Ismênia Juliana de Moraes

Chefe do Setor

14.3. SESC CAMPINAS

Diego Ribeiro de Amorim

Responsável Técnico DFE

14.4. SESC CENTRO

Jose Borges da Silva

Responsável serviços gerais

14.5. SESC CIDADANIA

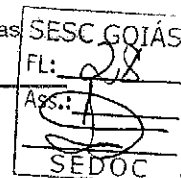
Daniela Divina Vieira Pontes

Chefe de Serviços Gerais

14.6. SESC FAIÇALVILLE

Patrícia Ferreiras Santos Nunes

Chefia do setor de Serviços Gerais.



14.7. SESC MESA BRASIL

Cleber Silva dos Santos

Assistente Administrativo II

14.9. SESC UNIVERSITÁRIO

Maísa Grecco

Secretária da Gerência

14.8. SESC PIRENÓPOLIS

Priscilla Freire Dias

Assistente Administrativo II

14.10. SESC JATAÍ

Cristina Medeiros Carvalho

Assistente Técnico I

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Italo Jardim Cabral

Assessor Técnico na Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Maria René Vaca Ramos

Líder Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Pedro Henrique Pinheiro Gentijo

Líder da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 04 de outubro de 2022.

EM BRANCO